



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 249/2024/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Wagner Huber dos Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 11141/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor WAGNER HUBER DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024454, licença para capacitação, a ser usufruída de 10/03/2025 a 08/04/2025, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 06/03/2016 a 04/03/2021 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 06/12/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0131801&crc=F0B99975 informando, caso não preenchido, o código verificador **0131801** e o código CRC **F0B99975**.

11141/2024

0131801v3